



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Portaria nº.83/2023

Crixás, 09 de Outubro de 2023.

"Dispõe sobre Férias do Servidor e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o requerimento de férias protocolado nesta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o direito do servidor à Férias.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Ficam autorizadas as férias do Servidor **HENRIQUE MACHADO MAGALHÃES LIGORIO**, CPF 700.981.571-24, das funções inerentes a função de Secretário Parlamentar, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, para serem gozadas no período de 10 de outubro a 08 de novembro de 2023 conforme requerido.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 09 de Outubro de 2023.

MAURO MARTINS PRETO

Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2023/2024